

**REGULAMENTO DO CONCURSO**

**“TALENTO KIDS GRAND SHOPPING – GRAND SHOPPING”**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/MF Nº 03.029208/2023**

**1. EMPRESA PROMOTORA:**

- 1.1. Empresa Mandatária:
  - 1.1.1. Razão Social: Condomínio do Edifício Grand Shopping
  - 1.1.2. Endereço: Avenida Frei Cirilo, 3840 – Messejana - Fortaleza/CE – 60840-285
  - 1.1.3. CNPJ: 28.810.149/0001-55

**1. MODALIDADE DO CONCURSO:**

- 2.1. Concurso

**3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

- 3.1. Estado do Ceará

**4. OBJETIVOS:**

- 4.1. O Talento Kids tem como objetivo valorizar e enaltecer a capacidade criativa e as habilidades artísticas das crianças e adolescentes.
- 4.2. Proporcionar momentos de lazer e descontração em nosso ambiente, fortalecendo a integração entre as crianças, adolescentes e suas famílias.
- 4.3. Revelar talentos musicais locais na categoria canto.
- 4.4. Os artistas que mais se destacarem no evento, conforme divulgado, ganharão prêmios, conforme item 12 deste regulamento.

**5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

- 5.1. 04/09/2023 a 25/09/2023

**6. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO, CLASSIFICATÓRIAS E APRESENTAÇÃO:**

- 6.1. 03/10/2023 a 28/10/2023

**7. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

- 7.1. A 2ª edição do “**TALENTO KIDS GRAND SHOPPING**” doravante designado “**CONCURSO**” a ser realizada pelo “Grand Shopping”, doravante designada “Promotora”, será realizado nos dias 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2023 às 18 horas, na praça de alimentação do Grand Shopping Fortaleza, respeitando todo cronograma de inscrição, participação, classificatórias e apresentação, conforme descrito neste regulamento.
- 7.2. O Talento Kids tem categoria única de 09 a 14 anos.
- 7.3. As inscrições para o 2º Talento Kids Grand Shopping serão efetuadas no período de 04 a 25 de setembro de 2023 preenchendo formulário online disponibilizado via link.

- 7.4. O número de inscritos é ilimitado, porém será realizada uma triagem pela equipe do Grand Shopping selecionando apenas 40 (quarenta) candidatos para participar na competição, os classificados serão comunicados pela equipe de produção do evento até o dia 29 de setembro de 2023.
- 7.5. A inscrição é gratuita.
- 7.6. Cada participante ou responsável deverá preencher o formulário de inscrições, contendo as seguintes informações:
- Nome completo do participante;
  - Idade do participante;
  - Instagram do participante;
  - Nome completo do responsável;
  - CPF ou RG do responsável;
  - Endereço completo;
  - Telefone Whatsapp e E-mail do responsável;
  - Link do vídeo com o participante cantando a música escolhida para a apresentação.
- 7.7. Após a triagem, ao comparecimento presencial para passagem de som o responsável assinará o termo de autorização para menores, termo autorização de imagem e som, e termo de concordância com regulamento do evento.
- 7.8. Não serão permitidos números repetidos (exemplo: músicas iguais), admitindo-se apenas aquele que primeiro se inscrever.
- 7.9. Todos os inscritos válidos passarão por uma triagem analisada pela equipe administrativa do Grand Shopping, selecionando 40 participantes de acordo com critérios técnicos definidos pelo corpo de jurados.

## **8. APRESENTAÇÕES:**

- 8.1. A apresentação poderá ser individual ou dupla, com os cantores acompanhando a banda do shopping que estará alinhada com o participante, conforme o dia da passagem de som agendada anteriormente.
- 8.2. Todas as apresentações artísticas deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pelo Grand Shopping. Neste sentido, serão desclassificadas:
- A) As participações de conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório, ou que apresentem letras erotizadas com apelo sexual e/ou com linguagem imprópria se tal for a interpretação da comissão julgadora.
  - B) Indumentárias consideradas inadequadas.
  - C) Qualquer atitude considerada agressiva contra o público.
- 8.3. A modalidade da apresentação é apenas canto.
- 8.4. As apresentações não terão tempo mínimo, porém não poderão ultrapassar o tempo máximo de 5 (cinco) minutos.
- 8.5. A ordem das apresentações nas datas das eliminatórias, semifinal e final será definida, mediante sorteio, ao vivo, no palco, na hora da apresentação, o candidato que não comparecer estará automaticamente desclassificado.

- 8.6. O candidato deve ensaiar a música previamente e após isso comparecer ao shopping na data e horário marcado para passagem de som com a banda, o mesmo só poderá passar a música duas vezes.
- 8.7. Caso o candidato queira usar algum tipo instrumento, como violão por exemplo, deverá trazer no dia da passagem de som, afinado. Não será permitido o uso, caso não tenha sido alinhado antes com a banda do shopping.
- 8.8. No dia da passagem de som, somente será autorizado que um responsável acompanhe no auditório.
- 8.9. O candidato que não comparecer a todos os encontros presenciais para passagem de som estará automaticamente desclassificado.

## 9. CRONOGRAMA DO EVENTO:

ETAPAS	PERÍODO
<b>Inscrições para participação</b>	04 a 25 de setembro de 2023.
<b>Passagem de som - Classificatórias</b>	03 e 10 de outubro de 2023.
<b>Fase Classificatórias</b>	07 e 14 de outubro de 2023.
<b>Passagem de som - Semifinal</b>	17 de outubro de 2023.
<b>Fase Semifinal</b>	21 de outubro de 2023.
<b>Passagem de som - Final</b>	24 de outubro de 2023.
<b>Fase Final</b>	28 de outubro de 2023.

### 9.1. Fase Eliminatórias: 7 e 14 de outubro, às 18h.

- 9.1.1. Participarão até 20 (vinte) crianças em cada dia, sendo um grupo no dia 07 de outubro e o outro grupo no dia 14 de outubro, totalizando 40 (quarenta) participantes.
- 9.1.2. Serão selecionados os 10 participantes com a maior nota no dia 07 de outubro e os 10 participantes com a maior nota no dia 14 de outubro.
- 9.1.3. Assim os 20 participantes que obtiverem a maior soma de pontos passarão para a semifinal.

### 9.2. Semifinal: dia 21 de outubro às 18h.

- 9.2.1. Participarão da semifinal os 20 (vinte) inscritos selecionados nos dias de fase classificatória.
- 9.2.2. Os participantes devem escolher nova música para se apresentar na semifinal, que deve ser enviada até 48 horas antes da passagem de som presencial.
- 9.2.3. Os 10 participantes que obtiverem a maior soma de pontos passarão para a fase final.

### 9.3. Final: dia 28 de outubro às 18h.

- 9.3.1. Participarão da final os 10 (dez) selecionados na fase semifinal.
- 9.3.2. Os participantes devem escolher nova música para se apresentar na semifinal, que deve ser enviada até 48 horas antes da passagem de som presencial.

9.3.3. Os 3 três inscritos que obtiverem a maior soma de pontos serão aclamados vencedores pela ordem de notas, formando o nosso pódio.

## **10. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

10.1. Serão apurados 3 (três) contemplados na final do concurso, conforme ordem descrita abaixo e neste regulamento:

<b>Ordem de contemplação</b>	<b>Discriminação do prêmio</b>	<b>Valor unitário</b>
1º	1 (um) prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) em vale compras, entregue mediante cartão de débito (sem a opção de saque), para utilização nas lojas do Grand Shopping	R\$ 1.000,00
2º	1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em vale compras, entregue mediante cartão de débito (sem a opção de saque), para utilização nas lojas do Grand Shopping	R\$ 500,00
3º	1 (um) prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais) em vale compras, entregue mediante cartão de débito (sem a opção de saque), para utilização nas lojas do Grand Shopping	R\$ 300,00

10.2. A apuração ocorrerá no Grand Shopping, localizada na Avenida Frei Cirilo, 3840 – Messejana - Fortaleza/CE – 60840-285, conforme a data e horário descrito na tabela abaixo.

## **11. PREMIAÇÃO TOTAL**

<b>Quantidade de Contemplados</b>	<b>Valor Total do Prêmio</b>
3	R\$ 1.800,00

## **12. FORMA DE APURAÇÃO:**

12.1. Os participantes serão selecionados a cada apresentação até a fase final pela comissão julgadora composta por convidados, sempre com pelo menos um júri técnico do segmento musical, a escolha dos vencedores é irrevogável.

12.2. Cada jurado dará a nota de 5 a 10 pontos, de acordo com os critérios descritos abaixo, valores decimais são permitidos. O preenchimento das notas de cada jurado será confidencial.

1. Afinação
2. Harmonia e Ritmo
3. Interpretação da música
4. Presença de palco

12.3. Em caso de empate, valerá a maior na ordem citada acima, caso o empate persista iremos realizar a apuração da maior nota pelo júri técnico, ou uma nova apresentação com os participantes empatados ao vivo.

12.4. Na fase final serão premiados os 3 (três) primeiros colocados, que receberão a premiação descrita abaixo:

- **1º lugar:** 1 (um) prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) em vale compras, entregue mediante cartão de débito (sem a opção de saque), para utilização nas lojas do Grand Shopping.
- **2º lugar:** 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em vale compras, entregue mediante cartão de débito (sem a opção de saque), para utilização nas lojas do Grand Shopping.
- **3º lugar:** 1 (um) prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais) em vale compras, entregue mediante cartão de débito (sem a opção de saque), para utilização nas lojas do Grand Shopping.

12.5. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado.

### **13. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

13.1. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

13.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente do concurso em caso de comprovação de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento do concurso.

13.3. Uma vez identificada à prática de ato tipificado como ilícito penal, o contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

13.4. O contemplado porventura desclassificado da promoção não terá direito ao recebimento do prêmio e a empresa promotora localizará de um novo contemplado baseado nas regras e colocações conforme pontuação da final.

### **14. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

14.1. O nome dos contemplados serão divulgados no ato da apuração final do concurso.

14.2. Os contemplados autorizam o uso de sua imagem, voz, desempenho e nome, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para divulgação do concurso no território nacional e exterior pelo período de até 1 (um) ano após a data da divulgação da contemplação.

### **15. ENTREGA DO PRÊMIO:**

15.1. O prêmio será entregue ao respectivo contemplado e seu responsável legal no Grand Shopping em data e horário a ser combinado com o contemplado em até 30 (trinta) dias a contar da data da respectiva apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º.

15.2. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

- 15.3. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.
- 15.4. As obrigações e responsabilidade, se houver, da empresa promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas do concurso ou do prêmio.
- 15.5. O Grand Shopping compromete-se a adquirir o prêmio e entregar a nota fiscal ou contrato de propriedade do prêmio em até 8 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 16.1. O regulamento do concurso está disponível no site do Grand Shopping.
- 16.2. A participação no concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. O participante declara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação no concurso.
- 16.3. Ao cadastrar a criança neste concurso, o responsável legal aceita todos os termos do presente Regulamento e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento.
- 16.4. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução deste concurso, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.
- 16.5. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização deste concurso utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 16.6. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Concurso, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.
- 16.7. Os dados pessoais coletados para este concurso ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.
- 16.8. Ao término do concurso, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

- 16.9. A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) do participante contemplado: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término do concurso; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta concurso: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SRE/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.
- 16.10. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente Concurso serão submetidos à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões da comissão serão soberanas.
- 16.11. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Concurso serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes das Empresas Promotoras. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SRE/MF.
- 16.12. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 04/09/05, a empresa promotora recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.
- 16.13. Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data do concurso. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.
- 16.14. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento do presente concurso.
- 16.15. Este concurso está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização SRE nº. 03.029208/2023** expedido pelo Ministério da Fazenda.
- 16.16. Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública do concurso Comercial', no endereço <https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização.